



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 68/2024**

*Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus/CE*  
Sra. Cristina Joana de Almeida Rocha

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no regimento interno da Câmara, depois de ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência solicitar por meio da presente indicação que seja dada a **ISENÇÃO DE IMPOSTOS, COMO: IPTU E ISS, DE TODAS AS INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO, QUE FAZEM PARTE DO TERCEIRO SETOR – ONG's, ASSOCIAÇÕES, INSTITUTOS, COOPERATIVAS E IGREJAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A isenção de impostos, como IPTU e ISS, para instituições do terceiro setor, incluindo ONGs, associações, institutos, cooperativas e igrejas, é justificada pelo importante papel que desempenham na promoção do bem-estar social, no desenvolvimento comunitário e na prestação de serviços essenciais que muitas vezes suplementam ou complementam os serviços públicos. Essas organizações geralmente operam com recursos limitados e dependem de doações e voluntariado para sustentar suas atividades. A isenção de impostos permite que direcionem mais recursos para suas missões e programas, beneficiando diretamente a comunidade e contribuindo para o fortalecimento do tecido social. Além disso, reconhece-se que o trabalho dessas instituições muitas vezes preenche lacunas deixadas pelo governo, atendendo a necessidades específicas e oferecendo soluções inovadoras para problemas sociais. Portanto, a isenção de impostos é uma forma de incentivar e apoiar o valioso trabalho realizado pelo terceiro setor em prol do bem comum.

*Antonio Ricardo de Lima*

**ANTONIO RICARDO DE LIMA**

**(RICARDO MOTOS)**

Vereador de Pacajus/CE

*Rhaisa Maria Braga Diógenes Menezes*

**RHAISA MARIA BRAGA DIÓGENES MENEZES**

**(RHAISA MENEZES)**

Vereadora de Pacajus/CE



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PACAJUS**  
LEGISLANDO COM O POVO!

*Eulálio Pontes*

ISAAC EULÁLIO DE CASTRO PONTES  
(EULÁLIO PONTES)  
Vereador de Pacajus/CE

PROTOCOLADO EM: 19/02/2024

**OBSERVAÇÕES/CARIMBOS:**

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 22/02/2024

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA 22/02/2024

\*Referente ao Projeto 68/2024

RUA RAIMUNDO COSTA, Nº 553, Centro, Pacajus/CE - CEP:62870-000  
FAX/CONTATO: (85) 3348-0205 - CNPJ: 01.349.741/0001-45  
WWW.CAMARADOPACAJUS.CE.GOV.BR